

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23359.006850/2025-93

2. Portaria de Planejamento da Contratação

Equipe de Planejamento da Contratação designada pela Portaria CGAR/IFPE nº 46, de 26 de março de 2025.

3. Descrição da necessidade

Serviço de operador de som para a realização da solenidade de formatura dos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do Campus Garanhuns, para os(as) formandos(as) do ano de 2024, que ocorrerá no Teatro do SESC Garanhuns no dia 15 /04/2025.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Direção-geral	Mariane Queiroz Brandão

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- I - Montagem do palco para a apresentação artística (banda de música popular), conforme o mapa de palco a ser disponibilizado (durante o período indicado pela administração do espaço para este fim);
- II - Operação dos equipamentos de áudio, sendo responsável pela captação, mixagem e reprodução do áudio durante o evento;
- IV - Presença em um ensaio ensaio da Banda do Núcleo de Arte e Cultura para apropriação das características musicais e do repertório a ser executado, bem como apropriação parcial da dinâmica de sonorização geral a ser utilizada no evento.

6. Levantamento de Mercado

Para o item requisitado nesta demanda, foi realizada a consulta de dois preços de mercado, pois na cidade de Garanhuns/PE, sede do IFPE *Campus* Garanhuns e local onde será realizada a solenidade de formatura, apenas dois dos três profissionais contatados responderam ao ofício solicitando orçamento.

O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Considera-se que, para este objeto, a quantidade de fornecedores é restrita uma vez que os pré-requisitos exigidos limita a participação de vários fornecedores.

7. Descrição da solução como um todo

O *Campus* Garanhuns não dispõe de profissional especializado em operar som, cujo serviço permitirá a realização da solenidade de formatura dos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do ano de 2024 do IFPE Campus Garanhuns.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Uma diária do serviço de operador de som (contemplando ensaio e apresentação).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 500,00

Considerando a cotação prévia realizada, estima-se que a contratação terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução a ser contratada, por tratar-se da contratação de serviço único.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025 do IFPE *Campus* Garanhuns, conforme Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício a ser alcançado com a contratação pretendida é a realização da solenidade de formatura dos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do ano de 2024 do IFPE Campus Garanhuns. A solenidade de formatura representa a culminância de todo o trabalho desenvolvido pela Instituição anualmente, representando o momento em que os(as) estudantes efetivamente tornam-se qualificados ao exercício profissional.

14. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à contratação do serviço.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida é essencial para realização da solenidade de formatura dos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do ano de 2024 do IFPE Campus Garanhuns.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIANE QUEIROZ BRANDAO

Chefe de Gabinete



Assinou eletronicamente em 01/04/2025 às 12:44:20.

OSMAN JOSE DOS SANTOS JUNIOR

Professor EBTT